

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Gestão de Material de Consumo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LÂMPADA LED 18W TUBULAR PAD 16.425/2019

Equipe de planejamento responsável pela Gestão da Contratação

Servidores da SGMC: LILIAN TOCZEK, NELSON DE PAULA e MARILENE MARIA WALESKO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO ETP
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3. CANCELAMENTO DO ITEM EM LICITAÇÃO ANTERIOR
4. RESULTADOS PRETENDIDOS
5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA
6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE-PR
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE – CONSUMO CONSCIENTE
9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
10. MARCAS DE REFERÊNCIA
11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS
12. ESTIMATIVA DE PREÇOS NA FASE DE ESTUDOS PRELIMINARES
13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
14. CONTRATAÇÕES ANTERIORES
15. ANÁLISE DE RISCOS
16. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETIVO DO ETP

O presente estudo constitui a primeira etapa da contratação de lâmpadas tubulares com potência até 18W para uso na sede e Fórum Eleitoral de Curitiba, bem como cartórios e centrais de atendimento no interior, atendendo o padrão estabelecido no Projeto de Eficientização Energética, executado pelo TRE-PR a partir de 2017.

Trata-se de material com características definidas em estudos anteriores, com especificações técnicas pormenorizadas acerca do desempenho e economia energética esperadas. No Pregão 55/2019 o item foi cancelado por decisão do Pregoeiro, para que os descritivos e a forma de demonstração dos requisitos técnicos fossem aproximados, no que possível, ao disponível e oferecido no mercado.

Os estudos foram desenvolvidos de forma a atender a demanda do material de acordo com as necessidades da instituição em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros.

Têm como objetivo assegurar a sua viabilidade técnica, o tratamento de seu impacto ambiental, além de servir de subsídio para embasar o Termo de Referência, a ser elaborado após a declaração de viabilidade.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de material utilizado constantemente e em quantidades significativas. A presente contratação visa atender as necessidades para o período 2020/2021 na sede do TRE-PR e nos Fóruns Eleitorais do Interior. Conforme indicações da SMIC, que atende os imóveis da Capital (sede e Fórum Eleitoral de Curitiba) e da SMIN, que atende os imóveis do Interior, existe uma necessidade estimada de 3.600 (três mil e seiscentas) lâmpadas para a Capital e de 5.000 (cinco mil) lâmpadas para reposição nos imóveis do Interior.

O estoque atualizado é de 2.529 lâmpadas que estão dentro do padrão definido pelo Projeto de Eficientização Energética. Existe também um estoque de 1.613 lâmpadas 20W, que somente podem ser utilizadas em Fóruns Eleitorais que não foram incluídos no projeto.

Além da sede do TRE-PR e do Fórum Eleitoral de Curitiba, estão incluídos no Projeto de Eficientização Energética os seguintes 49 (quarenta e nove) fóruns:

Alto Paraná, Barbosa Ferraz, Cândido de Abreu, Carlópolis, Cascavel, Cianorte, Clevelândia, Colorado, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Guaratuba, Icaraíma, Imbituva, Ipiranga, Iporã, Iretama, Jandaia do Sul, Londrina, Mamborê, Mandaguari, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Matinhos, Nova Esperança, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Pato Branco, Peabiru, Porecatu, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Ribeirão do Pinhal, Santa Helena, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Sudoeste, São Jerônimo da Serra, São João do Ivaí, São Miguel do Iguaçu, Sarandi, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Toledo, Tomazina, Umuarama, União da Vitória e Wenceslau Braz.

3. CANCELAMENTO DO ITEM EM LICITAÇÃO ANTERIOR

No Pregão 55/2019, PAD 812/2019 o item foi cancelado por decisão do Pregoeiro, “devido à necessidade de alteração dos estudos técnicos preliminares de modo a aproximar, no que possível, os descritivos bem como forma de demonstração” – doc. 280807/2019). Os estudos preliminares para a contratação anterior constam nos docs. 113327/2019 e 113324/2019.

Na sequência, foi realizada reunião entre a CPL, esta SGMC e a SMIC, entendendo-se pelo encaminhamento do processo para manifestação técnica do setor demandante, que anexou

informações com as especificações técnicas revisadas e indicação de marcas e modelos de lâmpadas que atendem aos requisitos exigidos, a saber:

"Após pesquisa realizada em sites do INMETRO, fabricantes e importadores de lâmpadas, foram encontrados ao menos 7 modelos de lâmpadas, de fabricantes distintos, que atendem às especificações técnicas compatíveis com as lâmpadas tubulares existentes no TRE/PR. Caso seja impossível a contratação exclusivamente de lâmpadas utilizadas como referência sugere-se que, para marcas/produtos que preencham os requisitos especificados e não estejam relacionadas na tabela 1 do documento de especificações técnicas, admite-se o fornecimento de todos os documentos abaixo:*

- *Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE*
- *Apresentação do registro de certificação de conformidade ativo no INMETRO correspondente ao modelo ofertado.*
- *Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto contendo a Planilha de Especificação Técnica (PET), Anexo B da portaria 144/2015 contendo as especificações técnicas da lâmpada.* Conforme a reunião realizada no dia 07/01/2020 a descrição do item da Ata de Realização do Pregão Eletrônico deverá ser adequada para que contenha as especificações técnicas idênticas ao edital. Sugere-se também que seja realizado um orçamento estimativo para as marcas de referência. *link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/produtos/busca.asp>.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se a contratação de lâmpadas que atendam o padrão de qualidade e desempenho definido, em quantidade que atenda o período mínimo de 18 (dezoito) meses.

Com o certame buscamos a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as demandas de manutenção dos prédios da sede e do interior, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as demandas que forem se apresentado, inclusive com contratações parceladas, evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Além disso, procuramos manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Considerando que:

- A quantidade prevista é 8.600 (oito mil e seiscentas) unidades, com valor total estimado em R\$ 175.500,00, considerados preços verificados no mercado sem orçamento formal;
- O volume do material, se adquirido em uma única vez, demandaria extensa área de estocagem;
- A previsão do material comporta necessidade de substituição em 2020, 2021 e eventualmente 2022;

Sugerimos a adoção do Sistema de Registro de Preços com vigência de 01 ano, de forma a permitir aquisição fracionada, facilitando a adequação das aquisições aos níveis de demanda e de estoque, bem como permitindo a movimentação física de estoque de forma mais racional e adequada.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRE-PR

A presente contratação está em consonância com a Política de Gestão das Contratações do TRE-PR (Resolução 815/2018), art. 5º (Política de Estoque), zelando pela reposição contínua dos bens, mediante avaliação da situação dos materiais, com análise qualitativa, quantitativa e de consumo dos bens em estoque, com vistas ao atendimento da demanda e incentivando o consumo racional e consciente, para evitar ruptura de estoque e assegurar o abastecimento adequado das necessidades.

Em especial na presente contratação, a compra especificamente do modelo de lâmpadas até 18W atende as diretrizes definidas no Projeto de Eficientização Energética dos prédios do TRE PR, conforme PAD 952/2018, com primeira aquisição através do PAD 2853/2018.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O material objeto do presente estudo está sendo contratado para atender demandas da sede do TRE-PR, do Fórum Eleitoral de Curitiba e do Interior, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender as rotinas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características. Os requisitos solicitados não limitam a competição entre os licitantes e atende os resultados pretendidos, em atendimento ao art. 3º da Lei 10.520/2002.

Sobre a padronização de materiais, a Lei 8.666/93 determina, em seu art. 15, que as compras deverão atender, sempre que possível, ao princípio da padronização. Padronizar significa principalmente elevar o grau de aproveitamento de todos os recursos disponíveis, viabilizando a redução de custos na produção, mantendo ou melhorando sua qualidade e promovendo a competitividade.

Inclusive, neste estudo, o dimensionamento da necessidade e respectivas quantidade seguem com base em consumo anterior. Com esta medida, a gestão da contratação, SGMC, formaliza as compras a partir dos relatórios de consumo anterior dos bens, agilizando os trabalhos nesta fase de estudos técnicos preliminares.

8. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE – CONSUMO CONSCIENTE

Entendemos que o foco principal da sustentabilidade, em relação à aquisição dos materiais de consumo, está na busca pelo desenvolvimento da consciência no consumo.

Consumir com consciência significa decidir com cuidado e atenção aquilo que você compra e usa no seu cotidiano. Trata-se de ser mais racional e ter conhecimento das práticas sustentáveis e dos impactos trazidos pelo consumo de determinado item.

Consumo consciente é um verdadeiro estilo de vida e refletirá na diminuição do impacto ambiental.

Nessa linha, utilizamos como base de planejamento os 5Rs da Sustentabilidade, que são os seguintes:

- **REPENSAR** – Qual impacto irá gerar? Realmente é necessário consumir o bem?
- **RECUSAR** – Não usar materiais que prejudicam a saúde e o meio ambiente.
- **REDUZIR** – Reduzir o consumo é a melhor maneira de proteger o meio ambiente.
- **REUTILIZAR** – Reaproveite materiais e objetos, dê novas destinações.
- **RECICLAR** – Transforme materiais usados em matéria prima de outros produtos.

Esta contratação de lâmpadas observa as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material, em conformidade com as determinações da Resolução 807/2018, que dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade da Justiça Eleitoral do Paraná, e a Instrução Normativa 11/2018, que regulamenta o descarte de resíduos recicláveis e orgânicos no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná. O descarte de lâmpadas, refletores, reatores e luminárias é efetuado segundo o Contrato 82/2018, que prevê a coleta, descontaminação e descarte sem prejuízo ao meio ambiente, atendendo o resíduo gerado nos imóveis da Capital e do Interior.

Em especial quanto às lâmpadas objeto do presente, os requisitos técnicos estão em conformidade com o Projeto de Eficientização Energética, integrante do PLS TRE-PR, Plano de Logística Sustentável, este que objetiva a padronização, menor consumo de energia e luminosidade adequada aos ambientes e aos serviços neles realizados. O projeto gerou um convênio com a COPEL, concessionária de distribuição de eletricidade no Paraná, que forneceu os parâmetros técnicos e efetuou as vistorias necessárias para consecução de todos os objetivos.

Como critérios específicos de sustentabilidade as lâmpadas contam com as seguintes certificações:

- Embalagem contendo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE;
- Registro de certificação de conformidade ativo no INMETRO correspondente ao modelo ofertado;
- Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto contendo a Planilha de Especificação Técnica (PET), Anexo B da portaria INMETRO 144/2015, contendo as especificações técnicas da lâmpada.

As certificações constarão no descriptivo do material como critério de sustentabilidade, por ocasião da formalização do Termo de Referência.

Esclarecemos que tais certificações estão presentes em todas as marcas elencadas no item 10. do presente, aqui tratadas como marcas de referência. Para marcas diversas das listadas, as certificações deverão ser apresentadas ao pregoeiro por ocasião da apresentação da proposta pelo fornecedor.

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas do material visam atender os requisitos estabelecidos no Projeto da Eficientização Energética, que envolveu Acordo de Cooperação Técnica estabelecido com a COPEL – concessionária de energia elétrica – onde foram definidas várias condições e parâmetros para obtenção de economia e eficiência energética.

Conforme mencionado nos requisitos da contratação, foram indicadas pelo demandante as especificações técnicas a serem atendidas na presente contratação – doc. 11919/2020, a saber:

“As lâmpadas tubulares deverão atender aos requisitos de avaliação de conformidade para lâmpadas LED com dispositivo integrado a base conforme a portaria INMETRO 144/2015, evidenciadas por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, atendendo aos requisitos do Regulamento Técnico da Qualidade – portaria INMETRO 389/2014.”

As lâmpadas serão destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz de frequência, para tensões nominais de 127V e 220V e deverão atender às demais especificações para lâmpadas LED TUBULARES T8 conforme abaixo descritas:

- Lâmpada Tubular T8 1200mm;
- Potência entre 17 e 18 Watts;
- Fluxo luminoso: 2.000 lúmens ou superior;
- Fator de potência igual ou superior a 0,92;
- Vida útil de no mínimo 25.000 horas, manutenção de fluxo do LED 70% (L70);

- Índice de reprodução de cor IRC/Ra 80 ou superior;
- Eficiência ou rendimento luminoso mínimo de 110 lm/W (lúmens por watt);
- Temperatura de cor 4.000K;
- Deverão ser alimentadas apenas em uma das extremidades;
- Poderão ter lente em vidro ou policarbonato, leitosa.”

Considerando-se que a presente contratação decorre em parte do cancelamento do item em processo licitatório anterior, cabe definir as formas como será avaliado o atendimento dos requisitos na aceitação do produto.

Deverão constar no Termo de Referência as marcas e modelos cujas características técnicas foram consideradas plenamente satisfatórias em parecer técnico anexado a este processo – doc. 11919/2020, funcionando como referência.

Para marcas não referenciadas, o atendimento às especificações técnicas deverá ser comprovado com as seguintes condições:

- Embalagem contendo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE;
- Registro de certificação de conformidade ativo no INMETRO correspondente ao modelo ofertado;
- Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto contendo a Planilha de Especificação Técnica (PET), Anexo B da portaria INMETRO 144/2015, contendo as especificações técnicas da lâmpada.

Esclarecemos que a comprovação das certificações deverá ser feita por ocasião da apresentação das propostas junto ao pregoeiro.

10. MARCAS DE REFERÊNCIA

Os modelos e marcas apresentadas na Tabela 1 foram utilizados como referência pelo demandante doc. 11919/2020 e atendem aos requisitos exigidos.

Sendo assim, para as marcas e modelos apresentados não há necessidade da comprovação das certificações.

Tabela 1 – Marcas e modelos de referência para lâmpadas tubulares LED.

MARCA	MODELO	POTÊNCIA (W)	FLUXO LUMINOSO (lm)	FATOR DE POTÊNCIA	VIDA ÚTIL (h)	IRC/RA	TEMPERATURA DE COR (K)	DESCRIÇÃO	EFICIÊNCIA lm/W
ALPER	ALP-LTB-18W-V-145-023LM-840	18	2300	0,92	25.000	80	4000	TENSÃO 90 A 240V, TEMPERATURA DE COR 4000K, DRIVER INTERNO, ÂNGULO ACENTUADO > 120°	127,8
GE	31676BR / LED20T8I840GL	18	2050	0,92	25.000	80	4000	TENSÃO 100 A 240V, BASE G13, VIDRO, T8 18W, REF.: LED20T8I840GL	114
INTRAL	9892	17	2000	0,95	25.000	80	4000	LÂMP. LED TUBO G2 1200mm BRC NEUTRO, 200°, 100 A 242v, IP 40 BASE G13	117
OSRAM	LED TUBO T8 18W 100-240V G13 4000K 2000 LM	18	2000	0,92	25.000	80	4000	LED TUBO T8 18W 100-240V G13 4000K 2000 LM DIFUSOR EM VIDRO	111
PHILIPS	MASTERLEDTUBE 1200 MM 18W 840 T8 I W	18	2100	0,92	50.000	82	4000	LÂMPADA LED 100-277V; 18 W; 2100 LM; 117 LM/W; 4000 K; FP>0,92; PADRÃO DIMENSIONAL: G13	117
OL / SYLVANIA	TL18P4AO	18	2070	0,94	25.000	80	4000	LÂMPADA LED T8; 18 W; 2070 LM; 115 LM/W; 4000 K; FP>0,92	115
GOLDEN	3904C	18	2000	0,92	25.000	80	4000	TENSÃO 100 A 240V, BASE G13, T8 18W, REF.: 3904C	111

11. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS

A meta traçada pelo Projeto de Eficientização Energética de equipar a sede do TRE-PR, o Fórum Eleitoral de Curitiba e mais 49 Fóruns Eleitorais no Interior, foi atingida no ano de 2019. Resta a manutenção em todos estes imóveis e a utilização das lâmpadas mais sustentáveis quando necessária a substituição nos demais imóveis que não foram incluídos no projeto.

A quantidade registrada em Termo de Referência no processo 812/2019 - licitação anterior em que o item restou frustrado - foi de 2.000 unidades. Considere-se que na ocasião o estoque estava elevado com aquisições recentes. Os setores demandantes atualizaram a estimativa nos documentos 114661/2020 e 121250/2020, propondo 8.600 unidades para esta contratação.

A estimativa da quantidade considerou os seguintes dados:

- a) consumo anterior no período de 18 a 24 meses.
- b) possível demanda futura agregada em razão da substituição paulatina de lâmpadas fluorescentes pelas lâmpadas de led;
- c) menção de necessidade específica de setor demandante, devidamente motivada.

A análise foi idealizada de forma a evitar a ocorrência de:

- a) riscos como o excesso ou a falta de materiais;
- b) necessidade de plano de contingência decorrentes de falta de planejamento;
- c) perda do efeito de economia de escala, e
- d) comprometimento inadequado do orçamento.

Por se tratar de Registro de Preços, inserimos uma margem de segurança na ordem de 10% sobre a expectativa de utilização.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS NA FASE DE ESTUDOS PRELIMINARES

Trata-se de material já adquirido anteriormente, para utilização nos imóveis da instituição, com modelo padronizado e, portanto, para a presente aquisição segue compra nas mesmas especificações

A pesquisa de mercado buscou confirmar a oferta de material adequado no mercado, conferindo as exigências colocadas nos descritivos com as especificações dos produtos disponíveis.

Com a finalidade de informar o custo estimado das licitações, a unidade gestora pesquisou sítios comerciais na Internet, na busca de um preço médio para cada material constante da planilha.

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
LÂMPADA DE LED TUBULAR T8, 18W, 1.20m	9.500	R\$ 19,50	R\$ 185.250,00

Valor total estimado para esta contratação: R\$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

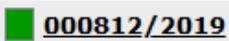
13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução, uso de lâmpadas de led com especificações técnicas elaboradas dentro do Projeto de Eficientização Energética, visando economia de energia com manutenção dos melhores padrões de eficiência da iluminação, permanece adotada no âmbito do TRE-PR.

Abaixo segue o quantitativo de lâmpadas consolidado a partir do levantamento para a necessidade da aquisição, observando-se que em razão da quantidade e do período que visa atender, a contratação requer uso do Sistema de Registro de Preços.

MATERIAL	CÓD.SIASG	QUANT.
LÂMPADA DE LED TUBULAR T8, 18W, 1.20m	437513	9.500

14. CONTRATAÇÕES ANTERIORES



000812/2019

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO 55/2019

MATERIAL DE CONSUMO

CATEGORIA: ELÉTRICO

PAD PRINCIPAL

VIGÊNCIA:07/01/2010 A 07/01/2021



002853/2018

Aquisição de lâmpadas em led, para instalação no Prédio sede do TRE/PR, Fórum Eleitoral de Curitiba e 49 Fóruns Eleitorais do Interior em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica entre COPEL e TRE/PR.

Origem: PEE 2016

15. ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos relativos à contratação visa identificar os possíveis riscos na aquisição dos materiais, do início do processo até final entrega, de modo a traçar um planejamento para não prejudicar ou inviabilizar o cumprimento dos objetivos.

Na tabela abaixo elencamos os riscos, probabilidade e impacto, caso ocorram, e as ações preventivas e de contingência para cada um deles:

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação preventiva	Ação de contingência
Item deserto ou com proposta acima do valor estimado	Média	Médio	Inclusão de materiais em quantidades razoáveis, com descritivo objetivo e padrão de mercado, com orçamento de acordo com o mercado, para buscar o preço médio praticado.	Aquisição do material em nova licitação ou através de meios com dispensa de licitação.
Não atendimento às especificações	Baixa	Médio	Definição clara das especificações com escolha de modelos existentes de forma comum no mercado, inclusive com pesquisa junto a fornecedores anteriores para o mesmo material.	Previsão de desclassificação da empresa que apresentar produto sem especificações necessárias e chamamento da próxima colocada, por tratar-se de registro de preços.
Atraso na entrega do material	Média	Médio	Concessão de prazo compatível e contato constante com o fornecedor a partir do aceite da NE, para acompanhamento das expectativas de entrega do material junto ao fornecedor.	Aguardar a entrega, ainda que em atraso e manter contato direto com o fornecedor de modo a receber o material no menor prazo excedente possível.
Não entrega do material	Baixa	Médio	Contato constante com o fornecedor visando diminuir possíveis inadimplementos.	Desclassificação da empresa e chamamento da próxima colocada que atender o preço registrado. Ou ainda providenciar a compra através de pregão ou por dispensa de licitação, dada a urgência na utilização, de modo a não interromper os trabalhos desenvolvidos na instituição.
Falta de disponibilidade financeira, apesar de constar em proposta orçamentária	Baixa	Médio	Constante monitoramento do orçamento disponível para as aquisições que se fazem necessárias.	Providenciar, ato contínuo, material que possa atender a demanda existente em substituição àquele faltante.
Dimensionamento equivocado dos demandantes, promovendo falta de determinados materiais em estoque	Baixa	Médio	Controle de análise de consumo e análise de estoque, de modo a disponibilizar aos demandantes informações pertinentes aos materiais que se pretende a aquisição.	Providenciar a compra através de pregão ou ainda por dispensa de licitação dada a urgência na utilização, de modo a não interromper os trabalhos desenvolvidos na instituição.

16. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na proposta ordinária para o ano de 2020/2021 como despesas com Materiais Elétricos e Eletrônicos e Materiais para Manutenção Predial.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Submetemos à apreciação desta Coordenadoria e, se de acordo, solicitamos encaminhamento à SECGA para análise e declaração de viabilidade para a presente contratação.